

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2019**

--- Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; ORDEM DE TRABALHOS – Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 14.06.2019, sobre a **“Transmissão do património da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 24.06.2019, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de apólices de seguro”**, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 05.08.2019, sobre a **“Geminção da Cidade de Tomar com a Cidade de Ribeira Grande de Santiago (Cabo Verde)”** ao abrigo da alínea t), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre o **“Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de terrenos - revogação”** ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o procedimento de aquisição de serviços cinematográficos”** alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Situação económica e financeira do Município de Tomar – Informação referente ao 1º semestre de 2019”**, alínea d), do nº 2, do Artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia da Asseiceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União de Freguesias de Casais e Alviobeira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dez** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia da Sabacheira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;



Ponto Onze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Serra e Junceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Doze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Olalhas, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Treze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Catorze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de S. Pedro de Tomar, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quinze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dezasseis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Madalena e Beselga, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dezassete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dezoito** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dezanove** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 18** e o **Ponto 19** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Alves Lopes, do seguinte teor: *“Comunico a V.Exa. que na data da próxima reunião da Assembleia Municipal de Tomar, dia 13 de setembro, por me encontrar ainda em período de férias, serei substituída na referida reunião, nos termos do regulamento da AM, pelo número dois da lista BE, Paulo Reis. Com os melhores cumprimentos, Maria da Luz Alves Lopes, deputada eleita para a Assembleia Municipal de Tomar, pelo Bloco de Esquerda”*. -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse o Senhor Deputado Municipal Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado, portador do Cartão de Cidadão nº 9781114. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Vasco Miguel dos Reis Marques, do seguinte teor: *“Vasco Miguel dos Reis Marques, Deputado Municipal pelo Partido Socialista, pelo presente informa que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 13.09.2019, pelo que requer a sua substituição. Tomar, 6.9.2019. Grato e atentamente, Vasco Marques”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----



--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *“Serve o presente para informar que por motivos pessoais não posso estar presente na assembleia do dia 13, pelo que solicito a V.Exa. a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Maria Fernanda Correia”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituída pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo da 13/09/2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00. Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça”*. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 13 de setembro pelas 16h00 por motivos profissionais e de associativismo, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 4ª sessão ordinária dia 13 de setembro de 2019. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, Presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira do seguinte teor: *“Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar V.Exa. de que não poderei estar presente na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, que terá lugar no próximo dia 13 de setembro de 2019, pelas 16h00, por motivos de natureza profissional. -----*

Nesta sequência e nos termos da alínea c), do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, comunico que estarei representado na referida Sessão, pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia, Senhor Basílio Miguel da Conceição pereira. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta”. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do seguinte teor: *“Solicito a minha substituição na AM de dia 13. Obrigado. Hugo Costa”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputado Municipal Maria Celeste de Jesus Nunes, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal João Luis Cardoso Alves, do seguinte teor: *“Vimos por este meio comunicar que o Sr. Presidente da U.F. Casais e Alviobeira, João Alves, não vai poder estar presente na reunião do dia 13 de setembro do corrente ano. O Sr. Luís Filipe Pinho Freire, Tesoureiro da U.F. Casais e Alviobeira, vai substituir o Sr. Presidente. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da U.F. Casais e Alviobeira, João Alves”*. -----



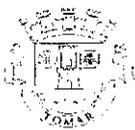
--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Maria Celeste de Jesus Nunes; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luís António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; José Manuel P. Ferreira Neto; António Augusto Brito Costa; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Basílio Miguel da Conceição Pereira; Luís Filipe Pinho Freire; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; o Senhor Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, o Ponto 6 - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Situação económica e financeira do Município de Tomar – Informação referente ao 1º semestre de 2019”**, seria retirado da ordem de trabalhos uma vez que, na sequência de situações anteriores, se destina para tomada de conhecimento, e não havendo nada a opor, a ordem de trabalhos, a partir do ponto seis, inclusive, passaria a ser a seguinte: **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia da Asseiceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União de Freguesias de Casais e Alviobeira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia da Sabacheira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dez** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Serra e Junceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Onze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Olilhas, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos**



a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Doze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Treze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de S. Pedro de Tomar, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Catorze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quinze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Madalena e Beselga, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezasseis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Transferência de competências do Município para a União das Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril”**, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dezassete** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dezoito** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 17** e o **Ponto 18** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, que apresentou a Moção “Pela Revisão em Baixa das Tarifas da EPAL aos SMAS”, afirmando que é algo que tem preocupado a CDU há bastante tempo, e que decidiram trazê-la à presente sessão, pelo facto de todos os municípios que fazem parte da associação AMEGA, estão preocupados, assim como os que são servidos pela EPAL, onde Tomar está incluído, na questão das tarifas que se têm agravado nos últimos anos. Disse também que os 15% apontados, que são cobrados aos municípios, colocam duas alternativas, ou os municípios aumentam o preço da água aos consumidores, ou vão acomodando, como tem sido feito em Tomar, e reduzem a capacidade para poder realizar investimentos, pelo facto de estas tarifas estarem mais baixas. Afirmou que, o próprio responsável pela AMEGA, afirmou numa reunião realizada em junho, que estas preocupações já foram manifestadas ao atual Governo. Disse pretender com esta moção, que se exorte o atual e o futuro Governo, a alterar esta política tarifária da EPAL, e apelar aos grupos parlamentares que intervenham nesse sentido e permitir dessa forma o financiamento da POSEUR nas intervenções de renovação de redes dos sistemas municipais e intermunicipais. Terminou dizendo, ter toda a lógica esta moção, pelo facto de o concelho de Tomar pertencer à AMEGA, e que também já foi apresentada em outras assembleias municipais, de municípios que fazem parte da referida associação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata começou por referir que, segundo o Regimento, o Conselho Municipal de Educação prevê que se reúna regularmente, várias vezes por ano, tendo recordado que no presente ano não reuniu e, no passado ano, só uma vez. Demonstrou alguma estranheza pelo facto de, em termos de educação, tem havido algumas convulsões. Chamou a atenção sobre esta situação, lembrando a sessão da Assembleia



Municipal especifica sobre este tema, nomeadamente com o abrir e fechar escolas, assim como os dois agrupamentos escolares que alinham no modelo semestral de períodos, e que não foi tida em conta no Conselho Municipal de Educação. -----

--- Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2º intervenção) começou por se referir ao relatório que recebeu, enviado da Inspeção Geral de Finanças nº 2018/1303, referente a uma auditoria realizada ao Município de Tomar, sobre se apresentou, entre 2014 e 2016 uma situação financeira equilibrada e sustentável. Lembrou um outro relatório de 2015, no tempo em que o PSD estava no executivo, e que compreendia o período de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013. Referiu a sua preocupação pelo que é mencionado no princípio do relatório, apontando uma gestão orçamental desequilibrada, enumerando algumas causas. Sublinhou que, nesse relatório, são feitas um conjunto de propostas e recomendações, que devem ser implementadas, com medidas adicionais que contribuam para a melhoria da condição financeira. Referiu algumas fragilidades apontadas, que já tinham sido mencionados no relatório de 2015. Questionou a Senhora Presidente da Câmara se a partir de 2019 vai ser criada a equipa de auditoria interna, assim como a comissão de controlo de gestão e se a Câmara está preparada para implementar aquilo que é proposto pela Inspeção, dentro do prazo referido. Lembrou que, na primeira reunião que a CDU teve com o Partido Socialista, foi sugerida a criação de uma equipa para analisar a situação financeira do Município, o que não foi feito. -----

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata referiu-se ao facto de ter sido entregue um Requerimento do PSD para a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, e disse ter esperado que no início desta sessão, o Senhor Presidente da Assembleia tivesse dado uma justificação, o que não fez, porque já a devia ter convocado, sublinhando as consequências graves, que poderão ocorrer, caso a mesma não seja convocada.

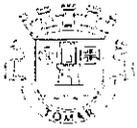
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta, referiu que, além da Festa dos Tabuleiros, outras atividades têm decorrido, além de uns dias de férias que teve. Afirmou que não levou esse pedido à Conferência de Líderes, porque a ordem de trabalhos já era muito extensa, no entanto disse que de maneira nenhuma se encontra esquecido. -----

--- Casimiro Mateus F. Serra, do Partido Social Democrata afirmou que a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, na sequência da do Deputado Municipal João Tenreiro, o espanta, porque devia ter sido feita no início da presente sessão. Referiu que foi um dos subscritores do pedido da realização da assembleia extraordinária, que cumpria tudo o que está na legislação e no Regimento, e automaticamente devia ser convocada, e não o foi, tendo já sido realizadas várias sessões ordinárias e uma temática. Salientou que, além de um pedido de desculpa, devia ser dada uma justificação aos subscritores do requerimento. Salientou já não haver razão, neste momento, para haver a referida sessão extraordinária, por uma questão de oportunidade, mas tão só repor um erro cometido, voluntário ou involuntário, que só o Presidente da Assembleia saberá responder. Disse sentir-se melindrado, até nos seus direitos. -----

--- António José de C. Silva da Coligação Democrática Unitária lembrou o requerimento que enviou, para lhe ser entregue em papel, de acordo com a Lei, toda a documentação emitida pela Assembleia Municipal para as sessões, em tempo útil, sugerindo que cada bancada tivesse acesso a essa informação. -----

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) lembrou que o referido requerimento foi feito em maio, e a resposta já devia ter sido dada há muito tempo. Pelo que, em nome do Grupo Municipal do PSD solicita a convocação, no prazo de 15 dias, de uma Conferência de Líderes, para agendar a referida sessão extraordinária, sob pena de ser o PSD a fazê-lo. Salientou que perde oportunidade a realização desta sessão, que devia ter sido efetuada no momento em que foi requerida, embora exista ainda uma matéria importante a discutir, como é a revisão da Carta Educativa. Requereu, novamente, que fossem informados das despesas relativas à Sociedade de Advogados contratada pelo Município. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União e Freguesias de Serra e Junceira referiu as inúmeras trapalhadas na área da educação que se verificam no concelho, a última das quais, a situação inadmissível do modelo diferente de períodos, com um agrupamento com semestres e o outro não, porque a nível de transportes vai ser um desassossego. Salientou que toda esta situação, no sector da educação, não serve o concelho e as pessoas, com dois agrupamentos, quando deveria ser só um, e seria bom que a Câmara tomasse uma posição junto do Ministério. Lembrou que dantes havia uma Vereadora, que gostassem ou não, pegava nestes assuntos.



Disse que na Carta Educativa de 2009, os estabelecimentos da Junceira estavam condenados, mas neste momento tem alunos a mais, não tendo apoio da Câmara, nem do Agrupamento e nem funcionária disse ter, para fornecer a refeição às crianças. A professora responsável pela área Ensino Básico, não vê esta realidade. Afirmou que, é a única Junta que faz transportes escolares, e não tem condições para o garantir, porque tem de alimentar 55 alunos, na Junceira e muitos na Serra, e isto não é valorizado. Referiu que, eventualmente terá de se criar no Nordeste um agrupamento escolar de um milhão de euros e depois fecha-se, ou então estamos entregues aos bichos. Afirmou que, a desertificação é uma realidade, mas quando têm um aumento demográfico, acontece isto. Disse que vai arranjar uma funcionária, em prejuízo do transporte escolar, e alguém vai ter de responder perante isto. Salientou que toda esta situação não pode continuar assim, porque mexe com as famílias. -----

--- Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar referiu que todas as Juntas fazem o possível para manterem os alunos, e a ter a qualidade que lhes é devida, mas foi com tristeza que a Junta de S. Pedro tomou conhecimento daquilo que se está a passar no seu Centro Escolar, quando se depararam com obras, no início do ano escolar, e sem conhecimento da Junta e da Associação de Pais, que é a colocação de um depósito e a abertura de uma vala num sítio desadequado, onde não existe grande capacidade de logradouro para as crianças. Terminou afirmando que aguarda as explicações, que até ao momento não tiveram.

--- Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista esclareceu que a definição do calendário escolar não é da competência do Município, mas, tanto quanto disse saber, dos Agrupamentos Escolares. -----

--- António José de C. Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) salientou novamente o prazo legal para a resposta a requerimentos, nos quais são solicitados elementos para os Deputados Municipais e disse agradecer que levem isto a sério. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: ***“MOÇÃO - Pela Revisão em Baixa das Tarifas da EPAL aos SMAS - As alterações legislativas iniciadas na anterior legislatura (XX Governo Constitucional) e sua não reversão ou mitigação durante a atual (XXI Governo Constitucional) tiveram como consequência a implementação de uma política tarifária da EPAL, fornecedora de água em alta, aos sistemas municipais e intermunicipais de distribuição em baixa, que nos últimos anos representaram uma evolução do custo na ordem dos 15%, de acordo com os dados da AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água. --- O impacto da subida dos custos da água em alta foi, quase na totalidade, acomodado pelas entidades municipais e intermunicipais, que não fizeram refletir essa subida no preço ao consumidor final, como é o caso dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar. -----***

Desta opção, socialmente justificada, tem resultado uma descapitalização dos sistemas municipais e intermunicipais, retirando-lhes a margem indispensável para a concretização de investimentos fundamentais para a melhoria da qualidade do serviço prestado às populações e da eficiência e fiabilidade das suas redes. -----

O desequilíbrio provocado no sistema da atual política tarifária está patente no contraponto entre o espartilho financeiro que a mesma gera nos sistemas em baixa face aos resultados apresentados pela EPAL, que no último ano ascendem aos 50 milhões de euros. -----

Acréscimo a esta situação a limitação no acesso a financiamento no âmbito do POSEUR para intervenções de renovação de redes dos sistemas municipais e intermunicipais. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 13 de setembro de 2019, delibera: -----

a) Exortar o atual e futuro Governo a alterar a atual política tarifária da EPAL, por forma a introduzir no sistema o equilíbrio de que ele carece. -----

b) Apelar aos Grupos Parlamentares que intervenham no sentido de se consagrar legislativamente um modelo de regulação e tarifário mais equilibrado e justo. -----

c) Exortar o atual e futuro Governo a colocar como prioridade na definição do próximo quadro de financiamento do POSEUR a elegibilidade dos investimentos em construção e renovação de rede dos sistemas municipais e intermunicipais. -----

d) Apelar às Assembleias Municipais dos municípios que integram a AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água que tomem posição institucional sobre este assunto. - Sendo aprovada, a presente moção deve ser enviada a: Presidência do Conselho de Ministros



Aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República; Câmara e Assembleia Municipal de Alcanena; Câmara e Assembleia Municipal de Alenquer; Câmara e Assembleia Municipal de Amadora; Câmara e Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos; Câmara e Assembleia Municipal de Azambuja; Câmara e Assembleia Municipal de Cascais; Câmara e Assembleia Municipal de Constância; Câmara e Assembleia Municipal de Entroncamento; Câmara e Assembleia Municipal de Mafra; Câmara e Assembleia Municipal de Odivelas; Câmara e Assembleia Municipal de Oeiras; Câmara e Assembleia Municipal de Sintra; Câmara e Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço; Câmara e Assembleia Municipal de Torres Novas; Câmara e Assembleia Municipal de Torres Vedras; Câmara e Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira; Câmara e Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha; Aos órgãos de comunicação social locais e regionais. -----

Tomar, 13 de setembro de 2019 -----

Os eleitos da CDU. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 14.06.2019, sobre a “**Transmissão do Património da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com trinta votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

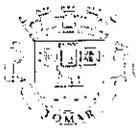
--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 24.06.2019, sobre a “**Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de apólices de seguro**”, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 05.08.2019, sobre a “**Geminação da Cidade de Tomar com a Cidade de Ribeira Grande de Santiago (Cabo Verde)**” ao abrigo da alínea t), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre o “**Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de terrenos - revogação**” ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Américo da



Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel B. Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); Senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com quinze votos a favor do Partido Socialista, treze votos contra do Partido Social Democrata e quatro abstenções da Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - Ponto 4: Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02-09-2019, sobre “Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de terrenos - revogação”** -----

1. *Esta proposta demonstra mais uma vez o desnorde da governação socialista em Tomar* -----
2. *Não percebemos como se pode propor uma revogação, tendo em consideração a nova legislação vigente, quando a solução deveria ser uma proposta de alteração, de acordo com a nova Lei vigente:* -----
3. *Ou então deveria ser apresentado um novo Regulamento, que viesse revogar este mesmo Regulamento;* -----
4. *Estamos a criar um vazio. Estamos a revogar um instrumento de regulamentação, sem apresentar qualquer alternativa.* -----

Daí votarmos contra. -----

O Grupo Municipal do PSD”. -----

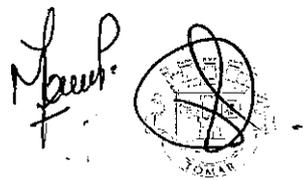
--- **Entrando no Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o procedimento de aquisição de serviços cinematográficos”** alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António José de C. Silva, da Coligação Democrática Unitária; Paulo Ricardo C. de Deus Honrado, do Bloco de Esquerda; Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata; António José de C. Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **“4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - Ponto 5: Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02-09-2019, sobre “Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o procedimento de aquisição de serviços cinematográficos”** -----

O PSD votou a favor com a seguinte declaração de voto: -----

*A temática do cinema em Tomar tem vindo a ser debatida pelo PSD há vários anos. -----
Desde 2014, ou seja, há 5 anos a esta parte, que temos vindo a alertar que seria necessário dar apoio e suporte ao cessionário que na altura explorava o Cine-Teatro, de forma a tornar atrativa a exploração do mesmo e modernizar aquele espaço nobre de Tomar.* -----



Na altura os vereadores do PSD não concordaram com a cessação do contrato de exploração do Cineteatro Paraíso. -----

Com efeito, o concessionário, desde novembro de 2014 que alertou a Câmara Municipal, na necessidade de investir em equipamento de reprodução de filmes digitais, pois já não havia disponíveis filmes com o formato antigo e analógico, tendo que recorrer a DVD para ter cartazes actualizados mas com péssima qualidade e claro, receitas praticamente nulas. -----

Nessa altura Câmara Municipal não só não atendeu ao pedido, como também não fez qualquer diligência no sentido de proporcionar ao concessionário a exploração do espaço, dando-lhe condições para exercer a sua atividade, conforme previsto no ponto 3 do contrato de exploração. Estranhou-se que a informação da Senhora Chefe de Divisão de 22/12/2014, venha alertar que é imprescindível dar continuidade ao processo de substituição do sistema existente pelo sistema digital, e que a Sr.ª Presidente da Câmara, só em Julho de 2015 é que mandou propor o procedimento no sentido de cessar o contrato e recuperar as rendas em atraso, negligenciando o motivo e razão pelo qual levou a que o concessionário tivesse incorrido em mora, conforme o mesmo tinha alertado em Novembro de 2014. -----

Este procedimento de aquisição, apresentado apenas nesta data, demonstra o desleixo e incúria com esta governação PS tem vindo a tratar deste assunto. -----

O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia da Asseiceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Jorge Filipe M. Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas; Senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e Casimiro Mateus F. Serra, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e cinco votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel da G. S. Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

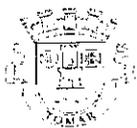
--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Basílio Miguel da Conceição C. Nunes, Tesoureiro da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira e em sua representação, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a União de Freguesias de Casais e Alviobeira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social



Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Luis Filipe Pinho Freire, Tesoureiro da União de Freguesias de Casais e Alviobeira e em sua representação, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 19.08.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia da Sabacheira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e quatro votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Joaquim Maria dos Anjos, Secretário da Junta de Freguesia da Sabacheira e em sua representação, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Serra e Junceira, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e cinco votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias da Serra e Junceira, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Onze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia de Olalhas, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e quatro votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Jorge Filipe M. Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Doze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia de Carregueiros, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

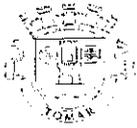
--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Maria José de Jesus B. Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Carregueiros, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Treze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia de S. Pedro de Tomar, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----



- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos contra do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----
- A Senhora Deputada Municipal Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----
- Entrando no **Ponto Catorze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----
- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----
- O Senhor Deputado Municipal Amâncio Sequeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----
- Entrando no **Ponto Quinze** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a União das Freguesias da Madalena e Beselga, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----
- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----
- O Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias da Madalena e Beselga, ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----
- Entrando no **Ponto Dezasseis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 02.09.2019, sobre a “**Transferência de competências do Município para a União das Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, ao abrigo do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril**”, ao abrigo do nº 3, do Artº 2º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----
- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e três votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----
- O Senhor Deputado Municipal Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais), ausentou-se da sala, não participando na votação deste ponto. -----
- Entrando no **Ponto Dezassete e Dezoito** da Ordem de Trabalhos “**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e “**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Senhora Presidente da Câmara Municipal; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais); Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); José Pedro Gomes Coreia de Vasconcelos, do Partido Socialista; João Manuel P. Henriques Simões, do Partido Socialista; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Senhora Presidente



Assembleia Municipal de Tomar

da Câmara Municipal (3ª intervenção); José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado

3E

